insubsistente. Impossibilidade de inovação na fase recursal. Incensurável decisão que reconheceu infração disciplinar na conduta do advogado que não procedeu à correta prestação de contas de todos os valores confirmadamente recebidos e não repassados ao cliente. Alegação de desorganização do escritório não tem o condão de elidir a infração. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos, conhecer do recurso interposto pelo recorrente, porém negar-lhe provimento, mantendo inatacável a decisão atacada que julgou procedente a representação e impôs ao advogado recorrente sanção pela prática da infração tipificada no inciso XXI, do art. 34, da Lei 8.906/94, correspondente à pena de suspensão por 30 dias, com prorrogação até que seja efetuada a prestação de contas ao cliente recorrido da importância de R\$ 400,00 ( Quatrocentos Reais), devidamente atualizada, segundo previsão do art. 37, inciso I, § 2º, da mesma norma da classe, nos termos do voto da relatora. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 08/05/2007. Angela Serra Sales - Presidente da OAB/PA Maria Doloures Cajado Brasil - Conselheira Relatora da OAB/ PA. ACÓRDÃO: Nº 18/09 P.D. 073/07. Rpdo/Rcte: F. de A.R.M.J (OAB/Pa nº 8278). Rpte/ Rcdo: Francisco Edvaldo Silva Barros. EMENTA: Transgride as normas estatutárias e éticas, advogado que presta concurso a cliente valendo-se de força policial, sem a devida ordem judicial, visando a prática de ato contrário à lei. A Inviolabilidade da profissão não pode servir de escudo para cometimento de abusos pelos profissionais do Direito. Conduta infracional ( art. 34, XVII- Prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la) corretamente aplicada e punida nos termos da Lei 8.906/94, art. 37, inciso I. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto pelo representado, porém negar-lhe provimento, mantendo inatacável a decisão atacada que julgou procedente a representação e impôs ao advogado recorrente sanção pela prática da infração tipificada no inciso XVII, do art. 34, da Lei 8.906/94, correspondente à pena de suspensão por 30 dias, segundo previsão do art. 37, inciso I da mesma norma da classe, nos termos do voto da relatora. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 18/11/2008. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Maria Doloures Cajado Brasil Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 19/09 P.A. 026/08. Rqte: J.M.L dos S. (OAB/PA: 5568). EMENTA: Anistia de Anuidades. Carência de documentação comprobatória que atestasse a veracidade das informações prestadas com prejuízo acentuado á elaboração do Parecer sócio-econômico a ser emitido pela Caixa de Assistência dos Advogados- CAAP., haja vista que o benefício da anistia ou isenção de anuidades, será concedido de oficio ou requerimento, após certificação do implemento da condição, conforme determina o art. 3º do Provimento nº 111/2006 do Conselho Federal. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, indeferir o pedido do requerente, nos termos do voto relator. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 14/04/2009. Angela Serra Sales – Presidențe da OAB/PA. Evaldo Pinto– Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 20/09 P.D 333/02. Rpto/ Rcte: R.do S.T L ( OAB/Pa: 6964), tendo como seu procurador legal o advogado Miguel Baia Brito (OAB/Pa: 7601). Rpte/Rcdo: Ademar Pereira Oliveira. EMENTA: Advogado que recebe diretamente da parte adversa, sem expressa autorização do constituinte, prestação em atraso sem a multa correspondente fixada em acordo judicial; emite cheque sem fundo como pagamento de crédito trabalhista recebido como procurador do obreiro, embora resgatado posteriormente, não faz registrar o valor correto de honorários recebidos, infraciona o art. 34, incisos XXI da Lei 8.906/94. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto pelo recorrente, porém negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão atacada, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 02/06/2009. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. José Ronaldo Dias Campos - Conselheiro Relator da OAB/PA.

#### SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA **AUDIÊNCIA**

OAB/PA notifica o advogado S. S. A (OAB/PA nº 8316), qualificado nos autos do P.D 235/07, PD 199/05, PD 166/06, (OAB/PA nº 8316), PD104/08, PD 169/05, PD 240/04, movidos respectivamente pelos representantes: Antonio Assunção Mâncio, Jamilli Márcia Monteiro, OAB/Pa, através de encaminhamento feito pelo Exmo. Sr. Dr. João Carlos de Oliveira Martins- Juíz da 6ª Vara do Trabalho de Belém, tendo como parte interessada a Sra. Miraci Nery da Conceição, bem como, pelos demais representantes, Edmilson Rodrigues Lopes, Francisco Moraes do Nascimento, Adriana Mendes Fernandes e Cristiana Mendes Fernandes para comparecer em Audiência, a ser realizada na data de 17.06.09 às 15:00 hs, na sala de audiência desta Seccional, conforme determinação do Conselheiro Relator Dr. Antonio dos Reis

## PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4449 - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ:

- Assembléia Geral Extraordinária 05.459.177/0001-74 Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 15 de junho de 2009, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2009. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Úlianópolis(PA), 01 de Junho de 2009. (Ass.) **Murilo Villela Zancaner** 

Presidente do Conselho de Administração

#### FRIGORÍFICO CAETÉ LTDA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4813**

FRIGORÍFICO CAETÉ LTDA, CNPJ 05.339.106/0001-38, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente . -SEMA/PA sua Licença de operação nº 2353/09, para a atividade de abate de bovinos, em Bragança/PA, Proc. Nº195.205/2008.

## PERCOM. DE MOVEIS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4805 P E R COM. DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 08.643.434/0002-00, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU(PROC 2009/13612 DE 01.06.2009), DA SEMA A SOLICITAÇÃO DA L.O , COM EMPREENDIMENTO EM BELTERRA.

#### **M P BRITO PEREIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4803**

A EMPRESA M P BRITO PEREIRA CNPJ Nº 06.313.728/0001-50 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A L. O. Nº 2486/2008, COM EMPREENDIMENTO EM SANTARÉM/PA SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4827** SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária em sua Sede Social, sito à Tv. 09 de janeiro, 2110, Ed. Wall Street, sala 802, nesta capital, no dia 04/06/09 em 1ª convocação às 17:00 horas e em 2ª e última convocação às 17:30, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre: - Prestação de contas da gestão 2006 a

#### Belém, 04 de junho 2009. Maria Isabel Macedo Figueiredo Presidente em Exercício

## **COMPANHIA DE PORTOS E** HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4875 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA 083/09 ,1½(UMA E MEIA) DIÁRIA, DATADA DE 02/06/09

Nome: Carlos Fernando de C. Macedo - Cargo: Administrador Finc de Porto I - Origem: Belém - Destino: Cametá Período: 03 e 04/06/2009- Objetivo: A serviço da CPH. Portaria 084/09 ,11/2 (uma e meia) diária, datada de 02/06/09 Nome: Antonio Carlos N Gouveia -Cargo:Supersor(a) II

Origem: Belém - Destino: Cametá Período: 03 e 04/06/2009- Objetivo: A serviço da CPH. Portaria 085/09 ,1½ (uma e meia) diária, datada de 02/06/09 Nome:Osvaldo Mendes Boulhosa -Cargo:Assessor - Origem:

Belém - Destino: Cametá

Período: 03 e 04/06/2009– Objetivo: A serviço da CPH.

#### PORTARIA Nº 086/2009 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará João Batista Souza de Carvalho

Cargo: Motorista

03.06.2009 - Vigência:03.06.2009 à Data Admissão:

02.06.2010

#### Nilton Cesar Almeida Queiroz **Diretor Presidente**

#### **MUANÁ ALIMENTOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4650**

MUANÁ ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 02.791.533/000164, torna público que requereu da SEMA, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Muaná, s/n, Município de Muaná, Estado do Pará

# ABED IND. COM. IMP. E EXP. DE MAD. LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4667

ABED IND. COM. IMP. E EXP. DE MAD. LTDA, Comunica que protocolou no SEMA solicitação de Renovação de Licença de Operação, 86/2007.

#### HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4696**

- Filial Belém, torna público que solicitou Renovação da AFE - Autorização de Funcionamento de empresa, código 9017 -Renovação de AFE de demais Empresas que prestam serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, portos de fronteiras e recintos alfandegados, em cumprimento ao processo de nº 16429772009.em suplemento ao DO nº128 de 07.07.08.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CASTANHAL-PA

# SINTRAC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4891 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos do Transporte Alternativo de Castanhal-PA – SINTRAC - convoca todos os trabalhadores do transporte alternativo do Município de Castanhal para Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, às 19 horas do dia 13.06.2009, na Trav. Maximino Porpino da Silva nº 1846, altos.

#### S/A BITAR IRMÃOS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4892**

**S/A Bitar Irmãos** CNPJ: 04.920.450/0001-53. **AVISO AOS** ACIONISTAS S/A Bitar Irmãos avisa aos acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social a Rodovia BR 316 KM 04 – Ananindeua, os documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Ananindeua/Pa, 04 de Janeiro de 2009. A Diretoria.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4835** EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMM 029/2009

A Pregoeira do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 029/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 18/06/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis destinado a atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br. Informações 0\*\*94 3322-5272 ou <u>licitacao@maraba.pa.gov.br</u>. Marabá (PA), 03.06.2009. **Lucimar da Conceição Costa de Andrade** 

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4840** EXTRATO DE CONTRATO ADM. TOMADA DE PREÇO 001/2009

Processo Licitatório 947/2.009, Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários; Recursos: oriundos do Erário Municipal; Dot. Orçament. 10.09.009.12.122.0014.2.024 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação; contrato/empresa /valor/ assinatura, Cont. Adm. nº 044/09-PMM, T. S. Franco Júnior Comércio EPP. R\$ 29.342,00, 08/05/09; Cont. nº 045/2009-PMM, Acesso Computadores e Sistema Ltda, R\$ 23.533,70, 08/05/09, Cont. nº 046/09-PMM, R.E. Rocha Silva Rep. e Serviços Gráficos ME, R\$ 2.440,70, 18/05/09; Cont. nº 047/09-PMM, A.C. dos S. Ferreira Com. Rep. Serviços Técnicos, R\$ 23.220,00, 27/05/09; Cont. nº 048/09-PMM, Carajás Móveis e Equipamentos da Amazônia Ltda - ME, R\$ 22.120,00, 07/05/2009 Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

Marabá (PA), 03/06/09, Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4837 EXTRATO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2009

O Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade 003/2009, com abertura para o dia 06/07/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: habilitação para contratação de Pessoa Física para Prestação de serviços de Pedagogia, Psicologia e Assistência Social destinados a atender as necessidades dos Programas Sentinela, E.A.P, M.S.E,